



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº032/2023

04/04/2023 HORA 13:55

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	04/09/23	Ass. Adm. e Fin.		13			
2	04/04/23	Ass. Leg. e Cont.		14			
3	04/09/23	Publicidade		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Concede Licença ao vereador Duarte Ferreira de Ramos, para assumir Cargo de Secretário Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado, licença para assumir Cargo de Secretário Municipal ao vereador Duarte Ferreira de Ramos, por prazo indeterminado, a contar de 05 de abril de 2023, nos termos do artigo 38, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e 49 do Regimento interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim, 04 de abril de 2023.


Everaldo Gutervil
Presidente da Câmara


Denilson Ferreira Ramos
Vice-Presidente


Valmir Pedrosa
Primeiro Secretário


Nerso dos Santos
Segundo Secretário

VALOR DA DESPESA: R\$ 12.407,00 (doze mil, quatrocentos e sete reais)

CONTRATADO: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.839,50 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.390,09 (seis mil, trezentos e noventa reais e nove centavos)

CONTRATADO: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDI

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.123,66 (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATADO: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.887,70 (quinze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 18.307,70 (dezoito mil, trezentos e sete reais e setenta centavos)

CONTRATADO: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)

CONTRATADO: JULIANO DE COSTA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.247,42 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

CONTRATADO: GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais)

DATA: 05/04/2023

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa José da Silva

Código Identificador:8B4D7163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassa	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	05/04/2023	1.041,29
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	05/04/2023	85.262,49
FNS - Fundo Nacional Saúde	ACE	05/04/2023	1.953,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	Vigilância e Saúde	05/04/2023	4.945,37
FNS - Fundo Nacional Saúde	Ações Vigilância	05/04/2023	1.486,00
FNS - Fundo Nacional Saúde	ACS	05/04/2023	37.107,00

Goioerê, 05 de Abril de 2023.

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:AD77EA8F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Concede Licença ao vereador Duarte Ferreira de Ramos, para assumir Cargo de Secretário Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goioxim, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado, licença para assumir Cargo de Secretário Municipal ao vereador Duarte Ferreira de Ramos, por prazo indeterminado, a contar de 05 de abril de 2023, nos termos do artigo 38, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal e 49 do Regimento interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goioxim, 04 de abril de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

DENILSON FERREIRA RAMOS

Vice-Presidente

VALMIR PEDROSO

Primeiro Secretário

NERO DOS SANTOS

Segundo Secretário

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:3EC18D0C

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declara Ponto Facultativo o dia 06 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado de Sexta-Feira Santa, que ocorrerá no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 05 de abril de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:C9079289

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal de Goioxim e 43 do Regimento Interno dessa edilidade, em razão da licença do titular do mandato: vereador Duarte Ferreira Ramos em decorrência da investidura em cargo de Secretário Municipal, utiliza-se do presente para CONVOCAR o suplente de vereador, Senhorita Tiele Vicentim Ferreira (MDB), para assumir o exercício do cargo a partir do dia 06

de abril de 2023, e dentro do prazo de 10 dias tomar posse em sessão ordinária nos termos do artigo 44 do regimento interno.

A convocada, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

- Declaração de bens;
- Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor, Carteira de Habilitação e Diploma;
- Declaração de não acumulo de Cargo;

Vale ressaltar o Art. 43 do Regimento Interno, que menciona que o prazo, para Tomar Posse é de dez dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

05 de Abril de 2023

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:397DD0B3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR
RESOLUÇÃO 08/2023 CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023

Dispõe sobre a renovação da inscrição da Casa de Acolhimento Institucional Eulécia Rocha Marcondes Pedroso, e dá outras providências.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará a Casa de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes deste Município, que compreende a Casa de Acolhimento Institucional Eulécia Rocha Marcondes Pedroso, para Adolescentes e Crianças de 0 a 18 anos;

CONSIDERANDO que o Programa de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes estão sendo executado respectivamente na unidade Casa de Acolhimento Institucional Eulécia Rocha Marcondes Pedroso, por se tratar de uma decisão administrativa para garantir atendimento qualificado a estes sujeitos sociais;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação do comprovante de inscrição da Casa de Acolhimento Institucional Eulécia Rocha Marcondes Pedroso, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

Art. 2º - Inscrição de número 01 (um) com validade até 05 de abril de 2025;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 05 de abril de 2023.

ROSICLEIA SILVEIRA DE LIMA
Presidente CMDCA

Publicado por:

Joseane Gutelvil

Código Identificador:D5CE6F80

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 17, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

**SÚMULA: ESTABELECE O RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

DECRETA

Artigo 1. Fica declarado RECESSO nas repartições públicas municipais na data do dia 06 de abril de 2023, tendo em vista o feriado de Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo.

Artigo 2. Não haverá recesso no período mencionado para as atividades de coleta de Lixo, atendimentos emergenciais na Saúde ou outras consideradas essenciais, assim definidas por cada Secretário para as atividades sob sua competência, haja vista que estes serviços não admitem paralisação.

Artigo 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de abril de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamara Freitas Linhares

Código Identificador:CC0EB0C8

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 63 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Nomeia, DUARTE FERREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Provimento em comissão de Secretaria Municipal De Viação e Obras, dando outros provimentos.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, DUARTE FERREIRA RAMOS, RG nº 551.684-15 e CPF nº 630.696.879-20 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretario Municipal De Viação e Obras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de Abril de 2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipa

Publicado por:

Sonia Aparecida Thibes

Código Identificador:37F5A36D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GEOVANE GONCALVES DOS SANTOS 10158462971 MEI